



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

**EDITAL Nº 049/2021 – JULGAMENTO DO RECURSO PELO PREFEITO PARA O
CARGO DE NUTRICIONISTA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 035/2021
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2021**

O Prefeito de Sobradinho, ARMANDO MAYERHOFER, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento do recurso apresentado pela candidata Bianca Corrêa para o Cargo de Nutricionista, no qual o mesmo foi indeferido, permanecendo a candidata com a mesma pontuação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos 13 dias do mês de julho de 2021.

Armando Mayerhofer,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 13/07/2021.

Dilamar da Silva,
Sec. de Administração.